CONTRATOS

07, 08 E 09 ABR/2027

CURITIBA/PR

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

Como conseguir resultados positivos, através de processos legais e produtivos.

APRESENTAÇÃO

Com mais de 5 anos de vigência, será que já podemos afirmar que a Lei nº 14.133/2021 está sendo utilizada em sua plenitude? Será possível afirmar que todos as inovações que a Lei trouxe ao mundo jurídico já estão sendo aproveitadas efetivamente pela administração pública? Afinal, é inegável que a nova Lei é uma grande caixa de ferramentas, trazendo soluções até então inexistentes no ordenamento jurídico, possibilitando a realização de procedimentos mais rápidos e eficazes.

O que se observa, no entanto, é que, em muitas e muitas situações, a administração pública, que tanto se queixava da Lei nº 8.666/1993, continua agindo como se tudo continuasse sob a égide de um ordenamento jurídico arcaico, obsoleto e absolutamente ineficaz para o atendimento às necessidades públicas deste século XXI. Mesmo no âmbito dos Tribunais de Contas vemos muitas dúvidas sobre a melhor forma de aplicação das inúmeras novidades da Lei, ao mesmo tempo em que observamos, na jurisprudência que vai sendo formada com o passar do tempo, inúmeros erros, inúmeras aplicações inadequadas.

A evolução das contratações públicas no Brasil exige servidores públicos agindo como verdadeiros profissionais, cada vez mais preparados, capazes de conduzir processos com segurança técnica, eficiência administrativa e responsabilidade jurídica. A Lei nº 14.133/2021 trouxe um novo marco para a gestão contratual, ampliando a importância do planejamento, do controle e da fiscalização como etapas fundamentais para o sucesso das contratações. Se essas novidades não forem bem aproveitadas ou, de forma até mais perigosa, se forem aplicadas de uma forma inadequada, os resultados não serão bons e acabarão por complicar a atuação dos servidores públicos, dos gestores e até da alta administração.

Pensando nisso, este curso foi desenvolvido para oferecer uma visão completa do ciclo contratual, desde a fase preparatória até a gestão e fiscalização dos contratos, capacitando servidores e colaboradores para uma atuação com excelência, segurança e conformidade legal. Afinal, esse é o objetivo da Lei. Que, entretanto, não será alcançado se não houver uma preparação adequada, capaz de transformar processos de contratação em bons resultados, capaz de tranquilizar os servidores, seus superiores e todos os que deles participam na certeza de que estão agindo corretamente e que as auditorias que receberem vão confirmar isso.

CONTRATOS

07, 08 E 09 ABR/2027

CURITIBA/PR

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

A maior parte dos problemas e responsabilizações em contratações públicas nasce de falhas nas etapas iniciais: planejamento insuficiente, estudos técnicos preliminares incompletos e ausência de controles durante a execução. Passam, também, por atos inadequados na gestão e fiscalização da execução contratual, afinal o grande momento do processo, o momento em que tudo o que foi planejado deve ser convertido em realidade. Dominar o processo de ponta a ponta é, portanto, o caminho mais seguro para prevenir riscos, garantir conformidade e promover eficiência no gasto público.

O curso está estruturado para oferecer ferramentas concretas e aplicáveis, que auxiliem autoridades, órgãos jurídicos, órgãos de controle interno, gestores, fiscais e servidores em geral com segurança em cada decisão, levando em consideração a mais recente e atualizada jurisprudência do TCU.

OBJETIVOS

Capacitar profissionais que atuam na administração pública a planejar, formalizar, gerir e fiscalizar processos de contratação na administração pública de forma técnica, eficiente e alinhada às exigências legais.

O curso busca proporcionar não apenas o conhecimento jurídico, mas também uma visão sistêmica, prática e integrada de todas as etapas do processo, fortalecendo a governança e a entrega de resultados à sociedade, de acordo com o ordenamento jurídico vigente e os mais recentes posicionamentos dos órgãos de controle.

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
(durante 03 dias corridos)

PÚBLICO-ALVO

Alta administração, membros dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, servidores que participam dos processos de contratação desde os estudos técnicos preliminares até a execução contratual, passando por agentes de contratação, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos.

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

07, 08 E 09 ABR/2027
CURITIBA/PR

CONHECIMENTO É PODER | CONHECIMENTO É PODER

ESPECIALISTAS



KARINE MACHADO

Graduada em Direito, possui MBA em Gestão da Administração Pública. É co-autora dos livros Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais – Análise da Lei nº 13.303/2016 e Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, ambos editados pela Editora Fórum, além da publicação Licitações & Contratos - Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União. Conteudista do curso "Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade", promovido pelo TCU. Palestrante de diferentes cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios e tomada de contas especial. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU e de cursos de pós-graduação do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF) e do Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS.



PAULO REIS

Paulo Sérgio de Monteiro Reis, engenheiro civil e advogado, com mais de 48 anos de atividades na administração pública direta e indireta, onde exerceu os cargos de presidente de comissão de licitação, pregoeiro, diretor de departamento de engenharia, diretor-geral de tribunal eleitoral, assessor especial da presidência de tribunal de justiça, coordenador de controle interno, assessor jurídico, entre outros.

É palestrante e ministra cursos sobre o tema licitações e contratos administrativos, com atividades realizadas em todo o país.

É autor dos livros Obras públicas – manual de planejamento, contratação e fiscalização, Sistema de registro de preços – uma forma inteligente de contratar e Contratos da administração pública.

É coautor de diversos livros, dentre os quais Licitações públicas: homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, 101 dicas sobre o pregão, Lei das empresas estatais: responsabilidade empresarial e o impacto para o desenvolvimento econômico nacional, Nova lei de licitações e contratos administrativos – aspectos relevantes da Lei 14.133/21, Temas avançados em licitações & contratos e O planejamento das contratações, entre outros.

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte 1 – (12 horas) – Professor Paulo Reis

DEFINIÇÕES PRÉVIAS

- Por que uma nova Lei de Licitações e Contratos para a administração pública brasileira? Em que as antigas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 não mais atendiam o interesse público?
- Quais as reais novidades que a Lei nº 14.133/2021 trouxe para o processo de contratação?
- Qual a função dos princípios na interpretação das disposições legais? Como aplicá-los adequadamente para o alcance dos melhores resultados no processo?
- Quais os objetivos a serem alcançados?
- As modalidades licitatórias na Lei nº 14.133/2021; diferenças entre Concorrência e Pregão; situações de utilização obrigatória
- O que pode ser licitado em cada modalidade
- O que são bens e serviços comuns
- O que são bens e serviços de tecnologia da informação? Eles podem ser licitados por Pregão? Em quais circunstâncias?
- Obras e serviços de engenharia: é possível usar o Pregão?
- O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio: atuação na fase preparatória e no certame; quem pode atuar como Agente de Contratação; quem pode compor a Equipe de Apoio; necessidade de especialização
- As licitações eletrônicas e as licitações presenciais
- Definição sobre a inversão do procedimento

A FASE PREPARATÓRIA

- Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Termo de Referência e do Edital: participação de todas as áreas envolvidas
- Conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e procedimentos a serem adotados: qual a finalidade do ETP? Ele pode ser dispensado? Em quais situações?
- Definição do regime de execução: para que serve? Quais os impactos decorrentes?
- Elaboração do Termo de Referência e suas consequências
- É possível direcionar o objeto da licitação no TR?

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

- A perfeita definição do objeto do certame; cautelas em relação à efetiva necessidade; possibilidade/vedação da definição de marca e demais características; a utilização da pré-qualificação de objetos
- Exigência de amostras e suas características
- Definição dos quantitativos: regras legais a serem observadas
- Exigências de habilitação que podem/devem ser feitas
- O preço de referência da administração: como suprir omissões legais? Como distinguir omissão de silêncio eloquente? Deve-se ou não fazer a divulgação desse preço
- O critério de aceitabilidade dos preços: como obter critérios objetivos?
- Necessidade do exame e da aprovação da minuta do edital pelo órgão jurídico

A LICITAÇÃO

- Fase externa do procedimento
- Divulgação da licitação: regras legais e regras regulamentares
- Impugnação ao edital: prazos; análise da peça recursal; deliberação
- Como fazer a contagem dos prazos?
- Sessão pública da licitação
- A inversão do procedimento e a responsabilidade dos licitantes. O que deve ocorrer com aquele que participa da licitação e vem a ser inabilitado?
- Os modos de disputa e seu detalhamento: como deve ser processada e quem pode participar da etapa competitiva; quais as regras a serem observadas; desistência na oferta de lances
- Julgamento de propostas: julgamento com base nos preços unitários e global; possibilidade de oferta de quantidade inferior à demandada; análise dos vícios sanáveis e dos vícios insanáveis; atuação da Equipe de Apoio e do Agente de Contratação
- A sempre polêmica questão dos preços inexequíveis e como encontrar as melhores soluções
- Considerações sobre a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições da Lei Complementar 123/2006, com todas as suas alterações
- Fase de negociação: regras a serem observadas
- Análise dos documentos de habilitação: quais os documentos que podem/devem ser exigidos; inabilitação de licitantes e suas consequências
- Recursos: tipos; momento da interposição; condições; prazos
- Atos de adjudicação e homologação: quem pode praticá-los

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

A CONTRATAÇÃO DIRETA

- Hipóteses de contratação direta
- A licitação inexigível e suas características
- A inviabilidade de competição e sua comprovação
- Como caracterizar a notória especialização
- Ainda é necessário demonstrar a singularidade do objeto
- A licitação dispensável e seus limites
- Principais hipóteses de dispensa de licitação
- O processo de contratação direta e sua formalização

Parte 2 – (12 horas) – Professora Karine Machado

PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- O que são procedimentos auxiliares?
- O credenciamento, suas características e hipóteses de utilização
- A pré-qualificação de bens e de licitantes: quando usar e como usar
- O Sistema de Registro de Preços e suas principais características
- Utilização do registro cadastral

SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- A Lei nº 15.266, de 2025, e a criação do SICX
- Comércio eletrônico para contratação de bens e serviços comuns
- Regulamento federal e a possibilidade de regulamentação pelos Estados Federativos

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Contrato administrativo: diferenças em relação ao contrato da administração; regime jurídico a ser adotado; o que são as cláusulas exorbitantes
- Requisitos a serem atendidos para a formalização

REQUISITOS FUNDAMENTAIS

- Regras básicas para o contrato administrativo e para a fiscalização
- Prazos dos contratos administrativos de acordo com a nova Lei: quais as diferenças entre prazo de vigência e prazo de execução? Como estabelecer esses prazos? Como tratar a possibilidade de

prorrogação dos dois prazos?

- As regras específicas para os contratos de serviços e de fornecimentos continuados; quando o objeto pode ser considerado contínuo; possibilidade de adoção de parâmetros utilizados em outros Municípios
- Equação econômico-financeira: o que significa equilíbrio da equação econômico-financeira; como e quando será necessário realizar o reequilíbrio; quais as diferenças entre reajustamento, repactuação e revisão; quais as características específicas de cada instituto; quais os prazos a serem atendidos; como se faz a contagem desses prazos
- Reajustamento: regras legais específicas a serem atendidas; é possível contratar com preço fixo? A concessão automática do reajustamento; quem faz o cálculo e quem defere; como deve ser formalizado o reajustamento; como fica o reajustamento diante de atrasos na execução; em que situações o reajustamento pode deixar de ser aplicado; qual a data base a ser adotada para o reajustamento
- Repactuação: quais as diferenças em relação ao reajustamento; quando pode ser adotada a repactuação; a desvinculação em relação a índices de preços; qual o marco inicial a ser adotado; quais os prazos máximos para que o contratado faça a solicitação; quais os documentos que devem ser apresentados
- Revisão: como aplicar; a revisão existe em todos os contratos? Existem prazos mínimos para a concessão da revisão? Quantas revisões podem ser concedidas em cada ano de contrato?

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- Fiscalização e gestão dos contratos: quais as regras a serem atendidas para a designação dos fiscais; quais os riscos da atuação sem designação; quantos fiscais devem ser designados; existe ou não a necessidade de designação de substitutos; quem pode ser designado fiscal; fiscalização como atividade de resultado e os riscos da má fiscalização
- Quem é o Gestor do contrato; quais as diferenças entre as atuações do gestor e dos fiscais; obrigatoriedade da designação; competências do gestor e dos fiscais
- Aplicação do princípio da segregação de funções: posicionamento dos Tribunais de Contas em relação ao assunto; vedações a serem observadas
- A necessidade do preposto do contratado nos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra; o relacionamento entre a administração e a contratada, especialmente em relação aos empregados desta; quantos prepostos devem ser designados
- Necessidade de qualificação dos fiscais; quantidade máxima de contratos que cada servidor consegue fiscalizar; possibilidade de recusa da indicação; necessidade de registro formal de seu posicionamento

07, 08 E 09 ABR/2027
CURITIBA/PR

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

- Cautelas a serem adotadas pela fiscalização nos contratos de terceirização de serviços; responsabilização subsidiária e solidária da administração; as regras vigentes na justiça trabalhista; quais os documentos que podem/devem ser exigidos da contratada; possibilidade de retenção de pagamentos devidos e o enriquecimento ilícito; posicionamentos do TCU e do STJ
- Quais são as principais obrigações dos fiscais? Como será a atuação do fiscal de contratos de acordo com a mais recente jurisprudência do TCU? Quais as obrigações da administração? O que é o registro de atos e fatos relevantes? Quais as novidades da nova Lei?
- Possibilidade de contratação de acompanhamento da fiscalização
- Hierarquia de poder entre fiscais e gestor do contrato; como deve ser formalizado esse relacionamento
- Conhecimento do objeto da contratação pelo fiscal. Quais os documentos que o fiscal deve exigir ao receber a designação? Como se faz a fiscalização por amostragem? O que deve ser cobrado dos empregados da contratada? Em quais momentos?
- O que é o Instrumento de Medição de Resultados? Como aplicá-lo? É cabível em todos os contratos de prestação de serviços? E no caso de fornecimentos?
- O que significa Gestão de Riscos? Como a gestão de riscos deve ser aplicada? Qual a importância da matriz de risco?
- Controle das alterações contratuais: acréscimos e supressões: a quem cabe a iniciativa das alterações? Como deve agir o fiscal se a formalização da alteração estiver muito demorada? Ele pode mandar executar os serviços? Quais os limites que podem ser utilizados? Como calcular esses limites?
- Cuidados a serem observados no pagamento de faturas: quais são os documentos que devem ser exigidos pela administração? A administração pode reter pagamentos por ausência de documentos? Como constatar se o contratado está cumprindo suas obrigações trabalhistas? Qual a efetiva responsabilidade da administração nos contratos administrativos?
- Quais são as possibilidades de glosa e de retenção de pagamento por ocasião da apresentação da fatura? Quais as possibilidades de pagamento diretamente aos empregados da contratada e do depósito do valor na Justiça do Trabalho?
- Formas de extinção de um contrato administrativo: características da extinção e da rescisão.
- Recebimento provisório e definitivo do objeto: o que deve ser obrigatoriamente exigido do contratado para a formalização dos recebimentos? Com o recebimento definitivo do objeto cessam as responsabilidades do contratado? Se surgirem problemas no objeto após o recebimento definitivo, como deve agir a administração?
- Sanções que podem ser aplicadas e o processo sancionador
- O que pode fazer a administração pública para substituir a aplicação de penalidades; quais as alternativas passíveis, suas consequências, vantagens e desvantagens

CONTRATOS

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

07, 08 E 09 ABR/2027

CURITIBA/PR

CONHECIMENTO É PODER | CONHECIMENTO É PODER

INVESTIMENTO

R$ **4.490,00**

(quatro mil quatrocentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 06 coffee breaks + 03 almoços;

DATA, LOCAL E HORA

07, 08 E 09 DE ABRIL DE 2027
CURITIBA/PR
Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30
Local em definição

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA REVISÃO À LUZ DA INTERPRETAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E DA MAIS RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TCU

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:

Banco nº 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9

Banco nº 341
Ag. 0615
C/C 21708-0

Banco nº 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7

PagSeguro

Boleto

Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o **conhecimento** tem o **poder** de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

(41) **3068-3858**
(41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

@contreinamentos

CON treinamentos | #EU ME IMPORTO